

TERMO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 0036/2021-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0036/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PREGWEB LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PREGWEB LTDA**, com sede na Rua Prefeito Raulino Joao Rosar, nº 88, sala 02, CEP: 89.160-184, inscrita no CNPJ sob nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ, telefone: (47) 98863-7309/ (47) 98863-7309, E-mail: pregweb@gmail.com / pregweb.licitacao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sua representante legal a Sra. **BARBARA NEUMANN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4234969 SSP SC e do CPF nº 067.419.739-90. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no processo **P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará**, no artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao **Contrato N° 0036/2021** tem por objetivo **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do valor inicial do contrato, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (**CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS**), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, deste município.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS – 200 LITROS. Descrição complementar: Câmara de conservação de vacinas com capacidade mínima de 200 litros; tipo vertical; gabinete tipo vitrine; estrutura interna e externa em chapa de aço tratado antiferruginoso; montado sobre 04 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; mínimo de 03 prateleiras tipo grelha	UND	15	R\$9.200,00	R\$138.00,00

R

em aço tratado antiferruginoso; iluminação interna através de led com acionamento automático na abertura da porta; isolamento térmico em poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura em todas as paredes; sistema de circulação de ar forçado garantindo perfeita homogeneidade dentro da câmara, sem vibrações; com desligamento automático do sistema de circulação de ar em caso de abertura de porta; sistema de refrigeração através de compressor hermético, silencioso e sem vibrações, livre de CFC; estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; sistema de degelo automático com evaporação do condensado; porta de vidro triplo com sistema antiembaçante e fechamento com perfil magnético; painel de controle frontal superior provido de display com exibição das temperaturas de momento, máxima e mínima; com memória interna para armazenar eventos e desempenho de temperatura, mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício; com sistema eletrônico de bloqueio que evita alterações inadvertidas na programação; indicadores visuais de funcionamento do equipamento; tecla para inibir alarme; controlador eletrônico microprocessado permitindo a manutenção da temperatura dentro da faixa de +2°C a +8°C, através de sensores imersos em solução que simula a real temperatura da vacina armazenada; com alarmes audiovisuais que indicam temperatura alta, baixa, porta aberta e falta de energia elétrica; sistema de discagem automática por telefone; sistema de termostato de segurança em caso de falha do comando eletrônico; sistema de emergência acoplado ao equipamento capaz de manter a temperatura programada com o pleno funcionamento do sistema de refrigeração, incluindo o compressor e alarmes, mesmo na falta/falha de energia elétrica, por no mínimo 24 horas; acompanha todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; filtro contra resíduos eletromagnéticos; fusíveis de segurança; alimentação bivolt automática ou 220 volts; garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de instalação do equipamento; registro na ANVISA vigente.

VALOR TOTAL

R\$ 138.000,00

Para ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS – 200 LITROS. Descrição complementar: Câmara de conservação	UND	15	R\$9.890,00	R\$148.350,00

R



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

<p>de vacinas com capacidade mínima de 200 litros; tipo vertical; gabinete tipo vitrine; estrutura interna e externa em chapa de aço tratado antiferruginoso; montado sobre 04 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; mínimo de 03 prateleiras tipo grelha em aço tratado antiferruginoso; iluminação interna através de led com acionamento automático na abertura da porta; isolamento térmico em poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura em todas as paredes; sistema de circulação de ar forçado garantindo perfeita homogeneidade dentro da câmara, sem vibrações; com desligamento automático do sistema de circulação de ar em caso de abertura de porta; sistema de refrigeração através de compressor hermético, silencioso e sem vibrações, livre de CFC; estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; sistema de degelo automático com evaporação do condensado; porta de vidro triplo com sistema antiembaçante e fechamento com perfil magnético; painel de controle frontal superior provido de display com exibição das temperaturas de momento, máxima e mínima; com memória interna para armazenar eventos e desempenho de temperatura, mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício; com sistema eletrônico de bloqueio que evita alterações inadvertidas na programação; indicadores visuais de funcionamento do equipamento; tecla para inibir alarme; controlador eletrônico microprocessado permitindo a manutenção da temperatura dentro da faixa de +2°C a +8°C, através de sensores imersos em solução que simula a real temperatura da vacina armazenada; com alarmes audiovisuais que indicam temperatura alta, baixa, porta aberta e falta de energia elétrica; sistema de discagem automática por telefone; sistema de termostato de segurança em caso de falha do comando eletrônico; sistema de emergência acoplado ao equipamento capaz de manter a temperatura programada com o pleno funcionamento do sistema de refrigeração, incluindo o compressor e alarmes, mesmo na falta/falha de energia elétrica, por no mínimo 24 horas; acompanha todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; filtro contra resíduos eletromagnéticos; fusíveis de segurança; alimentação bivolt automática ou 220 volts; garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de instalação do equipamento; registro na ANVISA vigente.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 148.350,00

R

Contra
Proce

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

O preço contratual global importa na quantia de R\$ 148.350,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

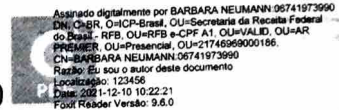
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 10 de Dezembro de 2021.

BARBARA
NEUMANN:
06741973990



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

BARBARA NEUMANN
CPF nº 067.419.739-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.603.343-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.

CPF: 027.750.063-02

R

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/12/2021 17:38:49 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1º Aditivo de Realinhamento - Adesão (Carona) ARP 004_2021 - PREGWEB (1) (1) (1).pdf

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPRESSIONAR
 E SUGERIR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0459/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.737.428/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021, Ata de Registro de Preço Nº 103/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 62.833,26 (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylle Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação do resumido do instrumento de contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro M. Claro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylle Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação do resumido do instrumento de contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos e Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0460/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021, Ata de Registro de Preço Nº 103/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 134.451,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylle Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação do resumido do instrumento de contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cristiano Henrique Rodrigues Cury. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 24.103.721/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021, Ata de Registro de Preço Nº 103/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 107.396,84 (Cento e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylle Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação do resumido do instrumento de contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Sammer Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI. CNPJ: 05.689.439/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021, Ata de Registro de Preço Nº 103/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylle Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação do resumido do instrumento de contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renato de Castro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.696.303/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021, Ata de Registro de Preço Nº 103/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução

EXTRATO DE ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PREGWEB LTDA. CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº

00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0036/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, deste município.

VALOR ORIGINAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS. Descrição complementar: Câmara de conservação de vacinas com capacidade mínima de 200 litros, tipo vertical; gabinete tipo vitrina; estrutura interna e externa em chapa de aço tratado anti-rugos; montado sobre 04 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; mínimo de 03 prateleiras tipo grelha em aço tratado anti-rugos; iluminação sistema através de led com acionamento automático na abertura da porta; isolamento térmico em poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura em todas as paredes; sistema de circulação de ar forçado garantindo perfeita homogeneidade dentro da câmara, sem vibrações, com desligamento automático do sistema de circulação de ar em caso de abertura da porta; sistema de refrigeração através de compressor hermético, silencioso e sem vibrações, livre de CFC; estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; sistema de degelo automático com evaporação do condensado; porta de vidro triplo com sistema autolimpante e fechamento com perfil magnético; painel de controle frontal superior provido de display com exibição das temperaturas de momento, máxima e mínima; com memória interna para armazenar eventos e frequência de temperatura, mesmo com o desligamento da câmara e sua reutilização; com sistema eletrônico de bloqueio que evita alterações indesejadas na programação; indicadores visuais de funcionamento do equipamento, inclui para-choque alarme; controlador eletrônico microprocessado permitindo a manutenção da temperatura dentro da faixa de -2°C a +4°C, através de sensores inseridos em solução que simula a real temperatura da vacina armazenada; com alarme audível/visuais que indicam temperatura alta, baixa, porta aberta e falta de energia elétrica; sistema de drenagem automática por sifonagem; sistema de monitoramento de segurança em caso de falha do comando eletrônico; sistema de emergência acoplado ao equipamento capaz de manter a temperatura programada com o pleno funcionamento do sistema de refrigeração, incluindo o compressor e alarme, mesmo na falta/falha de energia elétrica, por no mínimo 24 horas; acompanha todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; filtro contra resíduos eletromagnéticos; fiação de segurança; alimentação bivolt automática ou 220 volts; garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de instalação do equipamento; registro na ANVISA Vigente.	UND	15	R\$9.200,00	R\$138.000,00
VALOR TOTAL					R\$138.000,00

VALOR APÓS O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS. Descrição complementar: Câmara de conservação de vacinas com capacidade mínima de 200 litros, tipo vertical; gabinete tipo vitrina; estrutura interna e externa em chapa de aço tratado anti-rugos; montado sobre 04 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; mínimo de 03 prateleiras tipo grelha em aço tratado anti-rugos; iluminação sistema através de led com acionamento automático na abertura da porta; isolamento térmico em poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura em todas as paredes; sistema de circulação de ar forçado garantindo perfeita homogeneidade dentro da câmara, sem vibrações, com desligamento automático do sistema de circulação de ar em caso de abertura da porta; sistema de refrigeração através de compressor hermético, silencioso e sem vibrações, livre de CFC; estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; sistema de degelo automático com evaporação do condensado; porta de vidro triplo com sistema autolimpante e fechamento com perfil magnético; painel de controle frontal superior provido de display com exibição das temperaturas de momento, máxima e mínima; com memória interna para armazenar eventos e frequência de temperatura, mesmo com o desligamento da câmara e sua reutilização; com sistema eletrônico de bloqueio que evita alterações indesejadas na programação; indicadores visuais de funcionamento do equipamento, inclui para-choque alarme; controlador eletrônico microprocessado permitindo a manutenção da temperatura dentro da faixa de -2°C a +4°C, através de sensores inseridos em solução que simula a real temperatura da vacina armazenada; com alarme audível/visuais que indicam temperatura alta, baixa, porta aberta e falta de energia elétrica; sistema de drenagem automática por sifonagem; sistema de monitoramento de segurança em caso de falha do comando eletrônico; sistema de emergência acoplado ao equipamento capaz de manter a temperatura programada com o pleno funcionamento do sistema de refrigeração, incluindo o compressor e alarme, mesmo na falta/falha de energia elétrica, por no mínimo 24 horas; acompanha todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; filtro contra resíduos eletromagnéticos; fiação de segurança; alimentação bivolt automática ou 220 volts; garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de instalação do equipamento; registro na ANVISA Vigente.	UND	15	R\$9.890,00	R\$148.350,00
VALOR TOTAL					R\$148.350,00

DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 148.350,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Barbara Neumann. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURIDICADA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PREGWEB LTDA. CNPJ nº 27.114.845/0001-64. MATRIZ. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0036/2021 tem por objetivo ACRESCER 21,50% do valor inicial do contrato, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, deste município. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 29.670,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais), correspondendo ao percentual aproximado de 21,5% (Vinte e um inteiro e cinco décimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), para R\$ 167.670,00 (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais). DO RECURSO: 0701.10.302.0073. 2384.44905200. 1290000000. 0701.10.30 5.0072.2307.44905200. 1290000000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Barbara Neumann. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICADA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/202-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.405.834.0001-40 - MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do citado artigo, da Lei de 8.666/1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos) do valor inicial do contrato nº 0186/2021-SMS. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos) do valor inicial do contrato nº 0186/2021-SMS. DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erick Yuki Hiratsuka. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1211, de 26 de novembro de 2021, página 30. ONDE SE LÊ: "OBJETO: Acordam em apostilar o contrato Nº 0354/2021-SMS, decorrente do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SMS". LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o contrato Nº 0354/2020-SMS, decorrente do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SMS." Sobral, 10 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURIDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 24/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1215, em 2 de dezembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 25/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 25/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de médico generalista, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1210, em 25 de novembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 29/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ATIVIDADES ESPECIAIS (GAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.895, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.696, DE 12 DE JULHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal